



DECRETO N.º 47.008, DE 16/08/2024.

RETIFICA O DECRETO Nº 42.715, de 30/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 42.715, de 30/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora LAURENICE VALENTIM NUNES CAPRINI, matrícula 6248, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, E §§ 2º, 3º, 8º E 17º DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” E §§ 2º, 3º, 5º, 8º E 17, DA CF/88 E ARTS. 1º, CAPUT, § 5º E ART. 15, DA LEI Nº 10.887/2004 C/C ART. 9º, INCISO III, ALÍNEA “A” E ART. 19, PARÁGRAFO ÚNICO E ARTS. 22, CAPUT E §§ 1º E 6º E 112 DA LEI MUNICIPAL N. 3.297/2010 C/C ART. 15 DA LEI N. 10.887/20024 C/C ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal